



Edital de Concurso Público Nº 02/2008

O Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, Unidade de Pesquisa da Estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, no uso de suas atribuições, baseando-se na Portaria Nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria Nº 272, de 30 de abril de 2008, do Ministério da Ciência e Tecnologia, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP Nº 22, de 19 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 2008, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos de Técnico, Classe Técnico 1, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, integrante do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, considerando o que estabelecem a Lei Nº 8.691, de 28 de julho de 1993, o Decreto Nº 1.086, de 14 de março de 1994, e a Resolução Nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, bem como o presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, será executado pelo Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA.

1.2. O presente Concurso Público se destina a selecionar candidatos para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de Técnico, classe Técnico 1, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, integrante do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia.

1.3. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.4. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Tabela de Cargos;

Anexo II - Conteúdo Programático;

Anexo III - Modelo de Currículo.

1.5. No Anexo I constam o local de lotação, cargo, classe, padrão, código, número de vagas, especialidades, formação requerida e remuneração.

1.6. Todas as provas serão realizadas na cidade de Campina Grande-Paraíba, em local, data e horário a serem comunicados oportunamente através de publicação de Edital no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.insa.gov.br/concursos>.

2. DA CARREIRA, DOS CARGOS POR ÁREA/CLASSES/VAGAS E PERFIS

2.1. CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

2.1.1. ÁREA DE INFORMÁTICA

2.1.1.1. Classe: Técnico 1 - I. Vaga: 01 (uma).

2.1.1.2. Formação: Ter concluído o ensino médio.

2.1.1.3. Perfil: Ter conhecimentos básicos em informática; comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos na área objeto do concurso; ter 01 (um) ano, no mínimo, de participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou habilitação inerente à classe.

2.1.1.4. Descrição sumária das atividades: O candidato deverá realizar atividades de suporte técnico em *software* e *hardware* do sistema informatizado da sede do INSA,



bem como prestar apoio técnico para criação, constante atualização e processamento de bancos de dados destinados a subsidiar redes temáticas informatizadas do INSA, veiculadas pela internet.

2.1.2. ÁREA DE AGROPECUÁRIA

2.1.2.1. Classe: Técnico 1 - I. Vagas: 02 (duas).

2.1.2.2. Formação: Ter concluído o curso de Técnico Agrícola em nível de ensino médio.

2.1.2.3. Perfil: Comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos na área objeto do concurso; ter 01 (um) ano, no mínimo, de participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou habilitação inerente à classe.

2.1.2.4. Descrição sumária das atividades: O candidato deverá apoiar a elaboração de projetos e a realização de pesquisas, o planejamento e a execução de estratégias de difusão dos resultados de tais pesquisas, em consonância com os interesses do INSA.

2.1.3. ÁREA DE COMUNICAÇÃO

2.1.3.1. Classe: Técnico 1 - I. Vaga: 01 (uma).

2.1.3.2. Formação: Ter concluído o ensino médio.

2.1.3.3. Perfil: Ter conhecimentos básicos em redação na língua portuguesa; comprovar experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos em atividades de busca e arquivo de reportagens jornalísticas, incluindo as veiculadas pela internet; ter 01 (um) ano, no mínimo, de participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou habilitação inerente à classe.

2.1.3.4. Descrição sumária das atividades: O candidato deverá contribuir para a proposição de estratégias de difusão dos resultados das ações do INSA, bem como participar diretamente da sua implementação, além de realizar as demais atividades inerentes ao cargo em concurso, em consonância com os interesses do INSA.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital.

3.2. Período: As inscrições ficarão abertas no período de **01/10/2008** a **31/10/2008** (exceto sábados, domingos e feriados).

3.3. Local de inscrição: As inscrições poderão ser feitas na sede do INSA, situada na Av. Floriano Peixoto, Nº 715 - Centro / Campina Grande – PB, CEP 58.100-001.

3.4. Horário: de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas (dias úteis).

3.5. Procedimentos:

3.5.1. Para a realização das inscrições, estarão disponíveis na sede do INSA e em sua página eletrônica (<http://www.insa.gov.br/concursos>):

a) O Edital do Concurso, na sua integridade, inclusive anexos, contendo as informações relativas ao Concurso Público;

b) Requerimento de Inscrição do candidato, relacionado ao cargo para o qual deseja concorrer à vaga;

c) Modelo da guia de recolhimento bancário da taxa de inscrição, contendo número da agência bancária e número da conta para depósito.

3.5.2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar requerimento ao Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido, até o último dia de inscrição, segundo modelo disponível na sede do INSA e em sua página eletrônica, acompanhado da seguinte documentação:

a) Cópia, autenticada em cartório, do certificado de conclusão do ensino médio que comprove a formação exigida, segundo a especificidade da vaga à qual deseja candidatar-se, concedido por instituição brasileira credenciada pelo Conselho Estadual de Educação correspondente ou, quando aplicável, pelo Conselho Federal de Educação, ou obtido em instituição estrangeira, desde que devidamente revalidado segundo legislação em vigor;



b) *Curriculum Vitae* do candidato conforme modelo exposto no Anexo III deste Edital;
c) Cópias (autenticadas) dos certificados de cursos, dos trabalhos e das atividades mencionados no *Curriculum Vitae*;

d) Cópia do documento de identidade, autenticada em cartório.

3.5.3. São considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares e pela Polícia Militar, bem como pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe profissional que apresentem, por determinação legal, valor de documento de identidade (exemplos: a carteira do CREA, OAB, CRC); a carteira de trabalho, a carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo no qual conste fotografia), bem como demais documentos de identificação que, por previsão legal, substituam a cédula de identidade para todos os fins.

3.5.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

3.5.5. Não serão recebidos documentos originais, da mesma forma que não serão recebidas cópias não autenticadas em cartório.

3.5.6. Não serão devolvidas as cópias dos documentos entregues.

3.5.7. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, disponíveis na sede do INSA e na mesma página eletrônica, anteriormente citada, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição no concurso implica a submissão do candidato às regras previstas neste Edital e eventuais retificações, bem como às Leis 8.112/90 e 8.691/93.

3.5.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00.

3.5.8.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.5.8.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, diretamente em agência bancária, obrigatoriamente por intermédio do documento de arrecadação existente no Requerimento de Inscrição, contendo identificações do banco, da agência e do número da conta bancária depositária.

3.5.8.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.5.8.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição, devendo o candidato anexar aos documentos requeridos para inscrição, a cópia autenticada do comprovante do recolhimento bancário.

3.5.8.5. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido neste Edital, não será aceita.

3.5.8.6. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo no caso de hipossuficiência financeira, quando devidamente comprovado mediante atestado emitido pela autoridade competente.

3.6. Serão aceitas inscrições via Correios, apenas via Sedex, desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrição e estejam anexados todos os documentos necessários, inclusive, o comprovante de depósito bancário.

3.7. Não serão aceitas inscrições via fax, fac-símile, via Internet, correio eletrônico ou fora do prazo, condicional ou extemporânea.

3.8. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público, o código



e o nome do cargo para o qual deseja concorrer à vaga, com base no Anexo I deste Edital.

3.9. A entrega do Requerimento de Inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem 3.2 deste Edital será considerada como inscrição fora do prazo.

3.10. O candidato somente poderá concorrer a uma única área.

3.10.1. Em caso de múltipla inscrição de um mesmo candidato para áreas distintas, será considerada válida somente a última inscrição realizada, tornando-se nulas as anteriores.

3.10.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de área, bem como não haverá devolução, em hipótese alguma, da importância paga a título de Taxa de Inscrição.

3.11. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSA do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem estas informações inverídicas.

3.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.13. O candidato, após ler atentamente o Edital, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo.

3.14. O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, acompanhado de cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato.

3.14.1. O instrumento de procuração será retido juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato e a cópia do documento de identidade do procurador.

3.14.2. Não há necessidade de reconhecimento de firma no instrumento particular de procuração.

3.14.3. Realizada a inscrição, o respectivo comprovante de inscrição será entregue ao procurador.

3.14.4. O candidato inscrito, mediante procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, na Ficha de Inscrição, bem como pela documentação a esta anexada, arcando com as consequências decorrentes de eventuais erros no preenchimento do mencionado documento.

3.15. Na hipótese de ausência de inscrições em uma das especialidades do concurso, o prazo de inscrição será automaticamente, prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de encerramento das inscrições, exclusivamente para a especialidade que não se inscreveu nenhum candidato.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Adicionalmente, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo a identificação do candidato e as informações sobre data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e identificação da área para a qual deseja concorrer, será encaminhado ao candidato, para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição, por meio dos Correios.

4.2. O não recebimento do CCI não desobriga o candidato do dever de obter as informações na forma como estão relacionadas no subitem 4.1. deste Edital.

4.3. Não será emitida 2ª via do CCI.

4.4. Caso o candidato não receba documento tratando da confirmação da inscrição, ou observe divergências entre as informações constantes do CCI e as que foram preenchidas no Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com o Instituto



Nacional do Semi-Árido/INSA, no endereço indicado no item 3.3 ou pelo telefone (083) 2101-6400, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (horário de Campina Grande, PB), não sendo possível as correções das divergências, prevalecerão as informações constantes do Requerimento de Inscrição.

4.5. Não é necessária a apresentação do CCI no dia de realização das provas, bastando ao candidato comparecer ao local designado, munido de seus documentos pessoais nos quais conste fotografia para fins de identificação.

4.6. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público terá as seguintes etapas:

a) Etapa 1, constituída de Prova Objetiva para os candidatos a todas as áreas, abrangendo conteúdos de todas as matérias constantes do currículo do ensino médio;

b) Etapa 2, constituída de Prova Discursiva, para os candidatos a todas as áreas, abrangendo conteúdos das seguintes matérias do ensino médio:

b1) Para os candidatos à área de Informática: Português, Inglês, Matemática, Física e Noções de Informática;

b2) Para os candidatos à área de Agropecuária: Português, Biologia, Química e Conhecimentos Básicos em Agropecuária;

b3) Para os candidatos à área de Comunicação: Português, História e Geografia e Noções Básicas em Comunicação;

c) Etapa 3, constituída de Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2. O *Curriculum Vitae* serve, apenas, para comprovação da experiência do candidato conforme pré-requisito para inscrição, não sendo utilizado, portanto, como critério de classificação.

5.3. Da Comissão Examinadora e da correção das provas nas etapas do Concurso Público.

5.3.1. Para cada área do concurso haverá uma Comissão Examinadora, constituída por um mínimo de 3 (três) profissionais de alta qualificação nas respectivas áreas objeto do concurso, ou correlatas, sendo não menos da metade de membros externos ao INSA.

5.3.2. A Comissão Examinadora terá 2 (dois) membros suplentes, sendo pelo menos um deles externo ao INSA.

5.3.3 Quando não houver no quadro de servidores do INSA, profissionais qualificados com perfil equivalente a área específica do concurso, todos os membros da Comissão Examinadora poderão ser externos.

5.3.4. A composição de cada Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico <http://www.insa.gov.br/concursos>.

5.3.5. Estarão aptos a participar da realização da Prova Discursiva (Etapa 2) apenas os candidatos que tiverem participado da Etapa 1 (Prova Objetiva).

5.3.6. Estarão aptos a participar da realização da Prova de Redação (Etapa 3) apenas os candidatos que tiverem participado da Etapa 2 (Prova Discursiva).

5.3.7. A Comissão Examinadora de cada área fará a correção das Provas Objetiva (Etapa 1), Discursiva (Etapa 2) e Redação (Etapa 3), cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.insa.gov.br/concursos>.

5.3.8. Serão também eliminados do Concurso os candidatos que tiverem faltado à Prova de Redação (Etapa 3).

5.3.9. As provas dos candidatos serão corrigidas considerando-se duas casas decimais, sem arredondamentos.

5.4. Das orientações aos candidatos para a realização das provas



5.4.1. As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), conforme estabelecido no item 1.6, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.insa.gov.br/concursos.

5.4.2. Cada candidato deverá se apresentar no local, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do original de seus documentos dos quais conste fotografia para fins de identificação.

5.4.3. Ao adentrar a sala onde será realizada a prova, será exigida a identificação do candidato, mediante apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, ficando o documento de identidade com o fiscal da sala, sobre uma mesa reservada para esse fim.

5.4.4. Na sala estará identificada por adesivo a carteira ou escrivaninha onde se sentará cada candidato.

5.4.5. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

5.4.6. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

5.4.7. O INSA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.4.8. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal caderno de questões e respostas, em se tratando da prova objetiva ou da prova discursiva, ou o tema da redação, em se tratando da prova da Etapa 3.

5.4.9. O candidato deverá conferir as informações de sua identificação, contidas na(s) folha(s), ler as instruções sobre assinatura e identificação do candidato na prova e assinar seu nome em local apropriado do caderno de questões e repostas.

5.4.10. É responsabilidade do candidato a colocação da assinatura de seu nome, compatível com a que assinou nos documentos de inscrição do concurso.

5.4.11. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na(s) folha(s) de prova recebida(s), devem ser os mesmos informados ao fiscal de sala.

5.4.12. Será excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou utilizando-se de qualquer tipo de material não permitido e/ou ausentar-se do local da prova sem autorização do fiscal.

5.4.13. Em hipótese alguma o candidato deverá assinar, rubricar ou inserir qualquer sinal que o identifique no caderno de questões e respostas de qualquer das provas, fora do espaço destinado especificamente para esse fim, procedendo em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

5.4.14. Por motivo de segurança, os procedimentos, a seguir, serão adotados:

a) após ser identificado, para adentrar à sala onde realizará a prova, nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu caderno de respostas e retirar-se da sala de prova; o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

c) será terminantemente vedado ao candidato copiar, em qualquer meio, seus assinalamentos feitos no caderno de respostas de qualquer das provas;



d) ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala;

e) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

5.4.15. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, câmera fotográfica etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, *paggers*, ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o caderno de respostas da prova respectiva;

i) não devolver o caderno de respostas da prova respectiva, devidamente assinado;

j) deixar de assinar a lista de presença;

k) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro meio admitido em Direito - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas, após o horário previsto.

6.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas; o não comparecimento do candidato a qualquer etapa, independente da alegação, acarretará a sua eliminação automática do concurso.

6.3. Não haverá aplicação de provas fora do horário e dos locais pré-estabelecidos.

6.4. As provas deverão ser realizadas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, a ser trazida pelo candidato.

6.5. Por razões de ordem técnica e de direitos autorais, o INSA não fornecerá exemplares com as questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

6.6. Das condições especiais de realização das provas

6.6.1. O candidato que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização de qualquer das provas, portador ou não de deficiência, no ato da inscrição deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) da(s) qual(is) necessita para o dia de cada prova, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.



6.6.2. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

6.6.3. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um(a) acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, em local reservado, não tendo à candidata neste momento a companhia do(a) acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A não presença de um(a) acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.6.4. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Serão classificados, por área e na seqüência decrescente das pontuações finais obtidas, os candidatos que tiverem concluído com êxito as quatro etapas do Concurso – não tendo faltado a qualquer delas, nem sido eliminados – obedecendo-se o resultado obtido por meio da seguinte expressão:

$$PF = (0,3 \times P1) + (0,4 \times P2) + (0,3 \times P3)$$

Onde:

PF = pontuação final do candidato

P1 = pontuação obtida pelo candidato na Prova Objetiva (Etapa 1)

P2 = pontuação obtida pelo candidato na Prova Discursiva (Etapa 2)

P3 = pontuação obtida pelo candidato na Prova de Redação (Etapa 3)

7.2. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará em conformidade com o parágrafo único do art. nº-27, da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso), *"O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada"*.

7.3. O resultado final do Concurso Público, contendo a relação de todos os candidatos aprovados, por área será publicado no Diário Oficial da União.

7.4. A aprovação e a classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, de acordo com as necessidades da Administração, e possibilidades frente à legislação específica.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso disporá de 03 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente a divulgação dos resultados, junto ao Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA).

8.2. Somente será considerado recurso de nulidade do concurso, mediante a comprovação de fatos e irregularidades graves ocorridas no processo de avaliação final, o recurso formulado no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, dirigido ao Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA), que julgando procedente, o encaminhará à Comissão de Concurso instituída através da Portaria MCT n.º 265, de 30 de abril de 2008, para deliberação final.

8.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio disponível no endereço



eletrônico <http://www.insa.gov.br/concursos>, e no Serviço de Recursos Humanos do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA).

8.4. Não serão aceitos recursos encaminhados por meio de outro formulário, por meio de fax, ia postal ou via correio eletrônico, sob pena de serem sumariamente indeferidos.

8.5. O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do recurso, mediante a apresentação do documento de identidade original.

8.6. Na impossibilidade do comparecimento do candidato, serão aceitos recursos entregues por procurador, mediante instrumento original de procuração particular, com firma reconhecida, ou por instrumento público e cópia autenticada do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as cópias autenticadas poderão ser substituídas por cópias simples, desde que apresentados os documentos originais para autenticação no local.

8.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será sumariamente indeferido.

8.8. Não caberão recursos às decisões da Comissão Examinadora referentes às decisões de mérito.

8.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos já analisados.

9. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO:

9.1. Observado o número existente de vaga, o Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA) encaminhará ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a relação dos candidatos aprovados no concurso público, classificados em até 02 (duas) vezes o número de vaga previsto neste Edital, para a devida homologação e publicação no Diário Oficial da União, por meio de ato do Ministro do Estado da Ciência e Tecnologia.

10. DO PRAZO E VALIDADE DO CONCURSO:

10.1. O concurso público de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os resultados parciais das provas de que tratam este Edital serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.insa.gov.br/concursos>, de acordo com o cronograma de concurso.

11.2. A vaga não preenchida por falta de candidato aprovado poderá ser remanejada para os cargos previstos nos demais Editais apresentados pelo Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA), a critério das necessidades definidas pela Direção do Instituto Nacional do Semi-Árido.

11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, os quais também serão afixados no quadro de avisos do Serviço de Recursos Humanos do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA), e divulgado no endereço eletrônico <http://www.insa.gov.br/concursos>.

11.5. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a



expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA) reserva-se o direito de proceder à nomeação, segundo a ordem de classificação final e de acordo com o número de vagas existentes.

11.6. O candidato classificado no concurso público que for nomeado na forma do disposto no artigo 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme o disposto no item 11.5 deste Edital, terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da sua nomeação no Diário Oficial da União para tomar posse, sendo que essa ficará condicionada ao atendimento das exigências previstas neste Edital e das disposições da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

11.7. Caso o candidato nomeado não tome posse no prazo de 30 (trinta) dias conforme o item anterior, o Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA) terá o direito de nomear outro candidato para o cargo, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

11.8. Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer dentro do prazo referido acima, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

11.9. A nomeação do candidato classificado no concurso público dar-se-á no regime da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se no que couber a Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993, e demais legislações pertinentes.

11.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço no Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA) enquanto estiver participando do concurso, e, se aprovado, durante o período de validade do concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA).

Em, 20 de agosto de 2008

Roberto Germano Costa
Diretor do INSA



INSA
Instituto Nacional
do Semi-Árido

Ministério da
Ciência e Tecnologia



ANEXO I

TABELA DE CARGOS

Local de Lotação	Cargo	Padrão	Código	Número de vagas	Área de conhecimento básico	Formação requerida	Vencimento Básico (1)	GDACT (2)	Vencimento Total (1+2) R\$
Campina Grande, PB	Técnico 1	I	TEC-01	01	Informática	Ensino Médio	823,49	525,92	1.349,41
Campina Grande, PB	Técnico 1	I	TEC-02	02	Agropecuária	Ensino Médio	823,49	525,92	1.349,41
Campina Grande, PB	Técnico 1	I	TEC-03	01	Comunicação	Ensino Médio	823,49	525,92	1.349,41

O candidato terá direito a um adicional de titulação, sobre o vencimento básico, conforme a legislação vigente, art. 21 da Lei 8.691, de 28/07/1993, alterada pelo art. 17 da Lei 11.094, de 13/01/2005 e a Resolução CPC nº 01, de 06/07/1994



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUB-ITEM 5.1 DESTES EDITAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego do sinal indicativo de crase. 6. Sintaxe da oração e do período. 7. Pontuação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Significação das palavras.

LÍNGUA INGLESA: 1 Texto: compreensão e interpretação. 2 Vocabulário: emprego de palavras. 3 Gramática: paradigma verbal, formas afirmativas, negativas e interrogativas; vozes ativa e passiva.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos numéricos, funções e equações. 1.1 Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 1.2 Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 1.3 Polinômios e equações. 2 Probabilidade e análise combinatória. 3 Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4 Geometria. 4.1 Geometria no plano. 4.2 Geometria no espaço.

FÍSICA: 1 Mecânica. 1.1 Introdução ao estudo da mecânica. 1.2 Leis de Newton. 1.3 Movimentos uniformes e variados. 1.4 Condições de equilíbrio. 1.5 Conservação de energia e de quantidade de movimentos. 1.6 Aspectos estáticos e dinâmicos. 2 Termologia. 2.1 Medidas e efeitos da temperatura. 2.2 Comportamento térmico dos gases. 2.3 Trabalho e energia nas transformações térmicas. 3 Óptica. 3.1 Natureza da luz. 3.2 Reflexão e refração da luz. 3.3 Espelhos planos e esféricos. 3.4 Lentes esféricas. 4 Ondas. 4.1 Fenômenos ondulatórios. 4.2 Oscilações mecânicas e eletromagnéticas. 5 Eletricidade e eletromagnetismo. 5.1 Aspectos estáticos e dinâmicos da eletricidade. 5.2 Aspectos clássicos do Eletromagnetismo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e Intranet. 2 Principais aplicativos comerciais atualizados para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. 3 Windows, Word e Excel. 4 Principais navegadores para Internet. 5 Correio eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança. 7 Organização de arquivos e pastas.

HISTÓRIA: 1. História do Brasil. 1.1 A formação do Brasil contemporâneo. 1.2 As capitanias hereditárias, as sesmarias, as terras devolutas e as necessidades atuais de adequação agrária. 1.3 O Vice-Reinado; O Reino Unido, O Império e a República. Reflexos na administração do Brasil. 1.4 A formação econômica do Brasil e sua posição atual no contexto das nações. 1.5 A República Velha e as estruturas oligárquicas. 1.6 Economia e sociedade: o café e a estratificação social. 1.7 A Revolução de 30. 1.8 A Era Vargas: política, economia e sociedade. 1.9 O período democrático (1945–1964). 1.10 A redemocratização do Estado e a Constituição de 1946. 1.11 ideologia e política partidária. 1.12 A política de industrialização do Governo JK. 1.13 A crise do regime democrático. 1.14 O regime militar e a redemocratização (1964 – aos dias atuais). 1.15 A ruptura política do movimento de 64. 1.16 A política econômica e social dos governos militares. 1.17 A crise do regime militar e a redemocratização. 1.18 O Brasil político: nação e território. 1.19 Organização do Estado brasileiro. 1.20 As Constituições. 1.21 Os partidos políticos e as instituições. **2 História Mundial.** 2.1 A estrutura econômica, política e cultural da Idade Média. 2.2 A questão fundiária do medievo. 2.3 A reforma protestante e seu contexto no cenário moderno. 2.4 A formação do Estado moderno e a emergência do liberalismo. 2.5 A Revolução Industrial e a dinâmica do Capitalismo. 2.6 A Revolução



Francesa e a promoção da questão social: democracia e liberdade. 2.7 A sociedade liberal e o mundo contemporâneo (1870–1914). 2.8 Consolidação do Capitalismo: economia e a sociedade da Revolução Industrial. 2.9 A expansão da sociedade capitalista: neocolonialismo e imperialismo. 2.10 Fundamentação e crítica do Estado liberal: as doutrinas sociais. 2.11 As relações internacionais: o equilíbrio europeu e o sistema de alianças. 2.12 A crise da sociedade liberal (1914–1945). 2.13 A 1ª Guerra Mundial. 2.14 O entre-guerras. 2.15 Regimes totalitários: nazismo, fascismo e a revolução russa. 2.16 A 2ª Guerra Mundial. 2.17 O mundo contemporâneo e as sociedades atuais (pós-1945). 2.18 Guerra Fria e descolonização. 2.19 Construção e crise do Socialismo: a URSS, a China e a Europa Oriental. 2.20 As relações Norte/Sul e os organismos internacionais. 2.21 O Oriente Médio e a questão islâmica. 2.22 As sociedades capitalistas contemporâneas. 2.23 As sociedades afro-asiáticas contemporâneas. 2.24 As Américas e o mundo contemporâneo (pós-1945). 2.25 A Consolidação do Estado nacional: populismo e autoritarismo. 2.26 A Industrialização nas Américas. 2.27 Políticas Intervencionistas, crises e revoluções. 2.28 Os EEUU e a América Latina no século XX, política, relações internacionais, economia e sociedade.

GEOGRAFIA: 1. Geografia do Brasil. 1.1 A integração do Brasil no processo de internacionalização da economia. 1.2 A divisão inter-regional do trabalho e da produção. 1.3 O processo de industrialização e suas repercussões na organização do espaço. 1.4 A rede brasileira de transportes e sua evolução. 1.5 A estrutura urbana brasileira e as grandes metrópoles. 1.6 A dinâmica das fronteiras agrícolas e sua expansão para o Centro-Oeste e a Amazônia. 1.7 A Evolução da estrutura fundiária e os problemas demográficos no campo. 1.8 Os movimentos migratórios internos. 1.9 A distribuição dos efetivos demográficos no território nacional. 1.10 A estrutura etária da população brasileira e a evolução de seu crescimento no século XX. 1.11 Integração entre indústria, estrutura urbana, rede de transportes e setor agrícola no Brasil. 1.12 Recursos naturais: aproveitamento, desperdício e políticas de conservação de recursos naturais. 1.13 O Brasil e a questão cultural. **2. Geografia mundial.** 2.1 Globalização e fragmentação em relação à nova ordem mundial. 2.2 O estágio atual do Capitalismo e a divisão internacional do trabalho. 2.3 Processo de desenvolvimento/ subdesenvolvimento. 2.4 Caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa. 2.5 O papel das grandes organizações político-econômicas internacionais. 2.6 A formação dos grandes blocos econômicos. 2.7 A ação do Estado na economia e políticas contemporâneas. 2.8 As consequências da transformação do espaço socialista. 2.9 Os conflitos geopolíticos recentes. 2.10 Movimentos migratórios internacionais e crescimento demográfico. 2.11 A questão ecológica em nível mundial. 2.12 Cultura e espaço: conflitos étnicos/religiosos/lingüísticos atuais. A questão das nacionalidades.

BIOLOGIA: 1 Citologia: número, forma, tamanho e componentes químicos da célula; célula procarionte e eucarionte; estruturas celulares - estruturação e especializações da membrana plasmática; parede celular e atividades das membranas celulares; citoplasma e suas estruturas; núcleo: estrutura, número e funções. Código genético; divisão e diferenciação celular. 2 Vida e energia: a origem da vida, autotrofia e heterotrofia, fotossíntese e respiração.

3 Reprodução e desenvolvimento: reprodução sexuada e assexuada. 4 Histologia: tecidos vegetais - tecidos de formação e permanentes; características e funções. 5 Morfologia, Fisiologia e Organização dos Grupos Vegetais: morfologia; absorção, transporte, transpiração e equilíbrio hídrico; principais respostas dos vegetais aos estímulos do ambiente; importância e ação dos hormônios vegetais. 6 Grupos taxonômicos dos seres vivos: regras de nomenclatura e sistema de classificação; vírus; reinos monera, protista, fungi, plantae e animalia. 7 Genética: primeira e segunda leis de Mendel; noções de probabilidade; alelos múltiplos; sistema sanguíneo



ABO e Rh - eritroblastose fetal; determinação e herança do sexo; interação gênica; clonagem. 8 Ecologia: biologia das populações, conceitos ecológicos, pirâmides ecológicas, sucessões ecológicas, divisões da biosfera; desequilíbrio ecológico e consequências da ação predatória do homem sobre o meio ambiente.

QUÍMICA: 1. Matéria e energia: matéria, energia e suas transformações, propriedades gerais, funcionais e específicas da matéria. 2 Mistura: conceito, classificação e processo de análise imediata. 3 Mudanças de estado físico: sólido, líquido e gasoso; fusão, solidificação, vaporização, condensação e sublimação. 4 Estrutura atômica: elemento químico - isóbaros, isótopos e isótonos, descoberta do próton. 5 Massa: massa atômica, massa molecular, átomo-grama, molécula-grama, número de Avogadro e volume molecular. 6 Oxirredução: número de oxidação e classificação periódica, transferência de elétrons, agente oxidante e redutor. 7 Funções inorgânicas: conceito, nomenclatura, propriedades químicas e métodos de obtenção dos ácidos, bases, sais e óxidos. 8 Estudo dos gases: gás e vapor, propriedades dos gases atmosféricos, Lei dos gases. 9 Leis ponderais: Lei de Lavoisier, Lei de Proust, Lei de Dalton e Lei de Richter. 10 Reações químicas: fenômeno físico e químico, classificação das reações químicas, balanceamento das reações (método das tentativas, algébrico e Redox). 11 Estequiometria: conceito, cálculo estequiométrico, rendimento e grau de pureza. 12 Soluções e suspensões: dispersão, tipos de solução, concentração de soluções: relação entre soluto e solvente nas soluções, mistura de soluções, diluição das soluções, análise volumétrica e propriedades coligativas. 13 Equilíbrio químico: constante de equilíbrio; Equilíbrio iônico na água (pH e pOH). 14 Orgânica: hibridação do átomo de carbono, origem dos componentes orgânicos, propriedades do átomo de carbono, radicais orgânicos, determinação de fórmula empírica e molecular, isomeria plana e principais funções orgânicas: hidrocarbonetos, álcool, éter, fenóis, aldeído, cetona, amina, ácido carboxílico, amida, éster, anidrido ácido, classificação e importância dos glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas.

CONHECIMENTOS BÁSICOS EM AGROPECUÁRIA: O Técnico em Agropecuária deverá apresentar conhecimentos sobre: coleta de amostras de solo e plantas para análises; noções sobre preparo, correção, adubação e conservação do solo; técnicas de plantio; época de plantio, tratos culturais e colheita de plantas; manejo de equipamentos, máquinas e implementos; recuperação de áreas degradadas; interpretação de análise de solos e resultados laboratoriais; condução de experimentos de pesquisa; propagação de plantas (sementeira, viveiro e produção de mudas por propagação sexuada e assexuada), noções básicas sobre produção animal (bovinocultura, caprinocultura e ovinocultura); produção, conservação e armazenamento de forragem.

NOÇÕES BÁSICAS EM COMUNICAÇÃO: O texto jornalístico – características da estrutura da notícia; Levantamento de dados, mapas, gráficos, indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos). Veículos de comunicação internos e externos (*house organ*, revista, *newsletter*). Desenvolvimento de slogans e campanhas educativas. Clipping, clipping eletrônico. Produção de releases, Comunicados e notas oficiais

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO



Inscrição n.º _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade/Estado:

Sexo:

Estado Civil:

Cargo que exerce atualmente:

Número e órgão emissor da Cédula de Identidade:

CPF:

Número, Zona e Seção do Título de Eleitor:

2. ENDEREÇO ATUAL (Rua, Bairro, Cidade, CEP, Fone)

Domiciliar:

Profissional:

3. FORMAÇÃO

Curso:

Grau:

Instituição/ Unidade/ Localidade:

Data de conclusão (Mês/Ano):

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO

Línguas estrangeiras

Cursos Técnicos

Cursos de Especialização Técnica em área que tenha relação com a área de atuação requerida para o cargo, com carga horária igual ou superior a 90 horas:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Cursos de Especialização Técnica diretamente na área de atuação requerida para o cargo com carga horária igual ou superior a 90 horas:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



Experiência na área de atuação requerida para o cargo (descrever, sob a forma abaixo, os projetos/atividades relevantes para a área de atuação e especialidade requeridas para o cargo)

Nome do projeto/atividade:

Período:

Carga horária semanal:

Local:

Função exercida:

Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):

Experiência na especialidade requerida para o cargo.

Nome do projeto/atividade:

Período:

Carga horária semanal:

Local:

Função exercida:

Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES JULGADAS RELEVANTES PARA O CARGO

Participação em congressos, simpósios, reuniões técnico-científicas, visitas técnicas, prêmios recebidos.